



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º. 025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 304, de 02 de maio de 2018, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a retificação do [Edital PROGRAD n.º 016/2019](#), em relação à documentação para matrícula, de alunos estrangeiros, na UNILA.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica alterado o [Edital PROGRAD n.º 016/2019](#), conforme estabelecido abaixo:

I – A apresentação da declaração de tipagem sanguínea, para todos os candidatos, passa a ser obrigatória;

II – Os candidatos aprovados no processo seletivo para povos indígenas aldeados, devem, obrigatoriamente, apresentar declaração atestando o reconhecimento como indígena – Anexo III do Edital PROINT n.º. 02/2018 – PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA-UNILA ([CLIQUE AQUI para acesar](#));

III – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, ficam dispensados de consularização ou apostilamento de quaisquer documentos, no ato da matrícula.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício